



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 104, de 03 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROCESSO
<p><b>TITULAR</b></p> <p>Ana Cláudia de Moraes Faquim</p> <p>SIAPE: 2118797</p> <p>CPF: 040.874.466-97</p>	70/2019	Fornecimento em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para atender ao Bloco Cirúrgico do HC/UFTM.	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	23127.000146/2018-61
<p><b>SUPLENTE</b></p> <p>Camila de Lima Ferreira</p> <p>SIAPE: 2136361</p> <p>CPF: 040.881.136-67</p>				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 03/07/2019, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1964423** e o código CRC **51A8AE1E**.

**Referência:** Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1964423